



MINISTERIO DO TURISMO

TRANSFEREGOV

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

007740/2020

**OBJETO:**

Construção na orla do Cais Café Sem Troco no Município de Belmonte/BA.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

Construção da Estação de Transbordo (Pier) de passageiros do Cais Café Sem Troco, orla fluvial que tem a história do desenvolvimento da cidade, nela possuíam os grandes armazéns de compra de cacau, as lojas de mercadorias, desde gênero alimentícios até produtos e insumos agrícolas, que até a presente data no prédio onde funcionava este armazém. Local que liga as cidades de Canavieiras a Belmonte, através da malha fluvial. Localização da Área : 15°51'20.0"S 38°52'51.7"W

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

O aproveitamento desse potencial, carece de infraestrutura e equipamentos de apoio à atividade turística, dificultando sua exploração. Uma intervenção nessa área como espaço turístico irá contribuir para consolidar a interiorização da atividade turística no Município. A pretendida execução do Pier de transbordo e urbanização nessa área além de representar a integração de forma valiosa, garantirá a atração turística e o retorno do visitante, o que contribui para a economia do turismo sustentável.

**PÚBLICO ALVO:**

População desprovida de infraestrutura básica de mobilidade urbana, pescadores, produtores que precisam da infraestrutura para escoarem suas produções de forma segura e adequada, e a prática do Turismo Ecológico, o Turismo de Aventura e o Turismo Gastronômico. Essa estrutura viabilizará o acesso de milhares de pessoas que visitam a Costa do Descobrimento, que hoje possui o maior potencial turístico do interior Nordeste. Sendo que a população local de: 23.328 pessoas (fonte IBGE).

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Estrutura adequada para chegada e saída de pequenas embarcações, estrutura para a população local que utiliza o local ir e vir, mais principalmente o fluxo de milhares de turistas que frequentam a Nossa Região.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

O Desenvolvimento dos Municípios de uma Cidade passa pelo desenvolvimento estrutural dela. Infra estrutura equipamentos urbanos, criar melhorias, aumenta a qualidade de vida das pessoas envolvidas, elevando a economia do Município com a implementação de obras, que gerarão emprego e renda, e possibilita a implementação de novos equipamentos urbanos, oriundas das Cidades Canavieiras, Santa Cruz Cabrália e Porto Seguro, compreendendo milhares de turistas anualmente.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 54000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO TURISMO		
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 006.490.396-61	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS		
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Gabinete: 824 - Anexo: IV		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 70160-900	

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 13.634.977/0001-02					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE BELMONTE					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> PRACA RIOMAR, SN					
<b>CIDADE:</b> BELMONTE	<b>UF:</b> BA	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 3367	<b>CEP:</b> 45800000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 73999642596
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>AGÊNCIA:</b> 4664-7		<b>CONTA CORRENTE:</b> 0066470204	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 078.337.685-53	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JANIVAL ANDRADE BORGES				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> RUA JAIME SAPOLNIK G MARBACK, 650, ED BURI AP 01 - IMBUI				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 41710045	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 300.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 10.000,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2020	R\$ 290.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 10.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	04/09/2020	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	30/12/2023	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2023	

**5 - PLANO DE TRABALHO****Meta nº: 1**

<b>Especificação:</b> Construção no Cais Café Sem Troco.			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00
<b>Início Previsto:</b> 04/09/2020	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2023	<b>Valor Global:</b>	R\$ 300.000,00
<b>UF:</b> BA	<b>Município:</b> 3367 - BELMONTE	<b>CEP:</b>	45800-000
<b>Endereço:</b> PRACA RIOMAR, SN			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Construção no Cais Café Sem Troco.			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 300.000,00	<b>Início Previsto:</b> 04/09/2020	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2023

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DO TURISMO**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Outubro	<b>ANO:</b> 2020
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 290.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Construção no Cais Café Sem Troco.	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 290.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE BELMONTE**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Outubro	<b>ANO:</b> 2020
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 10.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Construção no Cais Café Sem Troco.	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 10.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Construção no Cais Café Sem Troco.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/BA.				
<b>CEP:</b> 45800-000	<b>UF:</b> BA	<b>MUNICÍPIO:</b> 3367 - BELMONTE		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 300.000,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 300.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449051	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf

### Documentos Digitalizados do Convênio

**Nome do Arquivo:**

VALIDADE ITI.pdf

CONTRATO DE REPASSE Nº 902810.2020.MTUR.PMBELMONTE.CAIXA1.pdf

PUB DOU.pdf

MSG CÂMARA.pdf

ENTREGA MSG CÂMARA.pdf